



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2019

OBJETO: Registro de preços de material de uso e consumo, visando à eventual aquisição de PAPEL SULFITE NO FORMATO A4 e A3, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 20/05/2019 às 10:00 h. (horário de Brasília).
Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2019 às 10:30 h. (horário de Brasília).
Processo: n.º 8502632-94.2019.8.06.0000.

1. DIMAIAS COMERCIAL LTDA
2. COSMA SILVA OLIVEIRA – ME
3. COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME
4. CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA – ME
5. ANDRE V S MORAIS ME
6. F.F.N. FORNAZARI - ME

LOTE 3 - EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A3, 75 GG/M ²	resma	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.750,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIMAIAS COMERCIAL LTDA, vencedora do Lote 3, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Encerrado o Lote 3, do Pregão Eletrônico nº 10/2019, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente para a devida homologação e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.

VISTO:

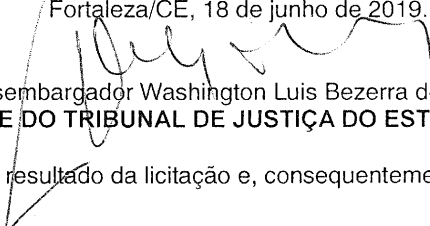

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Pregoeiro do TJCE

DÉCISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.


Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

D.s.


Luis Lima Verde Sobrinho
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2019

OBJETO: Registro de preços de material de uso e consumo, visando à eventual aquisição de PAPEL SULFITE NO FORMATO A4 e A3, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 20/05/2019 às 10:00 h. (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/05/2019 às 10:30 h. (horário de Brasília).

Processo: n.º 8502632-94.2019.8.06.0000.

1. DIMAIAS COMERCIAL LTDA
2. COSMA SILVA OLIVEIRA – ME
3. COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME
4. CTL COMERCIO TECNOLOGIA LABORATIVA LTDA – ME
5. ANDRE V S MORAIS ME
6. F.F.N. FORNAZARI - ME

LOTE 3 - COTA EXCLUSIVA

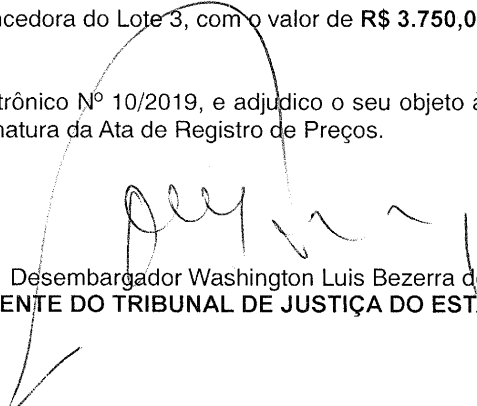
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A3, 75 GG/M ²	resma	100	R\$ 37,50	R\$ 3.750,00
				VALOR TOTAL	R\$ 3.750,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

DIMAIAS COMERCIAL LTDA, vencedora do Lote 3, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico Nº 10/2019, e adjudico o seu objeto à vencedora DIMAIAS COMERCIAL LTDA, que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fortaleza/CE, 18 de junho de 2019.


Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ